



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**  
**FORUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA**  
**2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DO MARANHÃO**

---

**PORTARIA Nº 003/2017/TURMA RECURSAL/MA**

O Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASICMENTO, MM. Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**ESTABELECE** calendário das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIOS
JULHO	05, 12 e 19	10:00h
AGOSTO	02, 09, 16 e 30	10:00h
SETEMBRO	13, 20 e 27	10:00h
OUTUBRO	04, 18 e 25	10:00h
NOVEMBRO	08, 22 e 29	10:00h
DEZEMBRO	06 e 13	10:00h

DETERMINAR que a intimação dos julgados desta Turma Recursal, poderá ser realizada: I) mediante publicação da ementa ou do acórdão; II) pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, desde que disponibilizado o acórdão correspondente; III) na própria sessão de julgamento, quando constar do ato de intimação previsão expressa nesse sentido; IV) por qualquer outro meio idôneo de comunicação dos atos processuais, conforme o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luis/MA, 01 de Junho de 2017

RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Presidente da 2ª Turma  
Recursal do Maranhão